

## SUMÁRIO

|                                                    |        |
|----------------------------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ                         | Pág: 2 |
| SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO | Pág: 3 |
| SECR. GOVERNO                                      | Pág: 8 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

#### Dispensa de Licitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº594/2026 **PROCESSO:** Nº594/2026

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Nissan Sentra 2.0. A contratação constitui solução integrada, cabendo à mesma empresa o fornecimento e a correta aplicação das peças e componentes, bem como a execução dos serviços necessários à manutenção do veículo, concentrando-se a responsabilidade pela compatibilidade dos componentes, qualidade da execução, montagem, regulagens e garantia dos serviços.

**PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 24/09/2026 as 17:00 até 30/09/2026 às 17:00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** [comprascamarataruma@gmail.com](mailto:comprascamarataruma@gmail.com)

**SOLANGE APARECIDA CARON**

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 24 de setembro de 2026.



## SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

### Outros Atos

#### Diversos



Tarumã/SP, 21 de Setembro de 2026.

Contribuinte: PROBOS URBANISMO - HARMONIA & MANA LTDA  
Compromissário: PROBOS URBANISMO - HARMONIA & MANA LTDA  
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 1280, RESIDENCIAL HARMONIA, TARUMÃ/SP  
Inscrição cadastral: 7.347.40.01  
Endereço de correspondência: RUA JOSÉ BERTONHA, 139, JARDIM TANGARÁ, MARÍLIA/SP  
**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº480/2026**

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

#### 1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

*Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.*

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

*Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.*

*§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.*

*§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

*§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

4 – Das taxas e multas:

**Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:**

*I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.*

**Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:**

*III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.*

**IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)**

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP – Rua Girassol, 119, Centro – Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 23/09/26

NOME COMPLETO:

Pública

RG/CPF:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 4



Tarumã/SP, 21 de Setembro de 2026.

Contribuinte: MAURO DE OLIVEIRA  
Compromissário: MAURO DE OLIVEIRA  
Endereço da infração: RUA ACRE, 41, VILA DOS ESTADOS, TARUMÃ/SP  
Inscrição cadastral: 7.085.06.01  
Endereço de correspondência: RUA ACRE, 41, VILA DOS ESTADOS, 833, TARUMÃ/SP  
**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº489/2026**

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

## 1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

*Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.*

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de **7 (SETE) dias**, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

*Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.*

*§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.*

*§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

*§4º- Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

4 – Das taxas e multas:

**Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:**

**I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.**

**Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:**

**III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.**

**IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)**

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

**Taina Toni**  
**Autoridade Sanitária**  
**Nº 01161**

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 23/09/26

NOME COMPLETO: Rubens RG/CPF: \_\_\_\_\_

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 5



Tarumã/SP, 21 de Setembro de 2026.

Contribuinte: MARINHO JANUÁRIO PALMA  
Compromissário: MARINHO JANUÁRIO PALMA  
Endereço da infração: AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 744, CENTRO, TARUMÃ/SP  
Inscrição cadastral: 7.040.14.01  
Endereço de correspondência: RUA DOS LAMBARIS, 246, VILA DOURADOS, 246, TARUMÃ/SP  
**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº490/2026**

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

## 1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

*Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.*

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

*Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.*

*§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.*

*§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

*§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

4 – Das taxas e multas:

**Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:**

*I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.*

**Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:**

*III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.*

**IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)**

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

**Tatiana Toni**  
Autoridade Sanitária  
Nº 01164  
Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde  
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 23/09/26

NOME COMPLETO: Pubhena RG/CPF: \_\_\_\_\_

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 42/2026 – FRENTE DE TRABALHO

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, Edital de Convocação 42.2026, resolvem convocar o candidato classificado abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        | CPF        |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 68            | JENIFER DOS SANTOS<br>SOUZA | 504*****01 |

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 24 de Setembro de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21\*\*\*\*\*03

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: MARLENE JOSE PRADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/79f3-7807-274C-03EB> e informe o código 79F3-7807-274C-03EB





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F3-7807-274C-03EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 24/09/2026 10:00:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/79F3-7807-274C-03EB>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 8

## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### INCENTIVO FISCAL - Destilaria Agua Bonita



**DECRETO Nº 3508/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO AO INCENTIVO FISCAL PELA EMPRESA DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa para concessão do benefício de isenção fiscal destinada a incentivar o desenvolvimento industrial, agroindustrial, comercial, centros de distribuição e unidade de logística de serviços e produtos e prestadores de serviço no Município de Tarumã;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** o atendimento pela empresa DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.227.255/0001-60 aos requisitos trazidos pela Lei Complementar 29/2023, de 11 de Outubro de 2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Este decreto visa declarar habilitada à concessão do incentivo fiscal delineado pela Lei Complementar nº 29/2023, de 11 de outubro de 2023, a empresa DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.227.255/0001-60, com sede na Fazenda Tarumã, Rodovia SP-333, km 26,7, S/N – zona rural, na cidade de Tarumã/SP, CEP 19.829-899.

**Art. 2º** - Mensalmente, a beneficiada deverá apresentar a documentação do movimento econômico do mês imediatamente anterior, para fins meramente informativos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 25 de setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Max Paulo Labs  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





## INCENTIVO FISCAL - Destilaria Agua Bonita



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9C3-FE72-C505-12C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/09/2026 15:10:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/09/2026 16:01:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C9C3-FE72-C505-12C3>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 10

## Outros atos



### EDITAL Nº. 139/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2025 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MAX PAULO LABS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do CONCURSO PÚBLICO 001/2025 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 10 (dez) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.  
Publique-se

Tarumã, em 25 de Setembro de 2026.

Max Paulo Labs  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22  
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: [www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br) | e-mail: [gabinete@taruma.sp.gov.br](mailto:gabinete@taruma.sp.gov.br)





## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
2. Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
3. Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de identificação RG;
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
10. Original e cópia do título de eleitor;
11. Certidão de quitação eleitoral;
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
14. Cópia do tipo sanguíneo;
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS;
17. Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Certidão, ou protocolo de solicitação, de tempo de contribuição junto aos regimes geral ou próprio;
20. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme a necessidade da administração e/ou a descrição contida no edital do concurso público ou processo seletivo correspondente.
21. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

### CARGO: Motorista

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             |
|---------------|----------------------------------|
| 11º           | RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA |
| 12º           | PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS         |
| 13º           | LAÉRCIO DA SILVA                 |
| 14º           | JOSÉ FERREIRA                    |





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 12



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3060-337F-4B24-C715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/09/2026 11:29:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3060-337F-4B24-C715>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 13

## Aviso de abertura do certame



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 PROCESSO Nº 089/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARUMÃ/SP.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08 de outubro de 2026, às 09h30.

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail [licitacao2@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao2@taruma.sp.gov.br). Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail [licitacao2@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao2@taruma.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 14



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A21-3674-2249-4E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 13:57:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8A21-3674-2249-4E6E>



## Extrato de contrato



### Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 073/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2026  
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA GEBIN SAUDE LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA).  
VALOR: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

CONTRATO Nº. 074/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2026  
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: DECANINI SERVICOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA).  
VALOR: R\$ 283.626,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

CONTRATO Nº. 075/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2026  
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: GV SERVICOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA).  
VALOR: R\$ 279.144,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 16



CONTRATO Nº. 076/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2026  
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: M MAZIERO DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA).  
VALOR: R\$ 654.888,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

CONTRATO Nº. 077/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2026  
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: JOSIMARA DOS ANJOS  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA).  
VALOR: R\$ 97.468,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Departamento de Licitações  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvore - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2F6-CDEA-7723-EBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 13:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E2F6-CDEA-7723-EBE1>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 18

## Outros atos



### AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 073/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA GEBIN SAUDE LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA)  
AUTORIZAÇÃO: Considerando a documentação apresentada e a comprovação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou a contratação da empresa, decorrente do Credenciamento nº 005/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

CONTRATO Nº 074/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.

CONTRATADA: DECANINI SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA)  
AUTORIZAÇÃO: Considerando a documentação apresentada e a comprovação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou a contratação da empresa, decorrente do Credenciamento nº 005/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

CONTRATO Nº 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.

CONTRATADA: GV SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E CÔRNEA)  
AUTORIZAÇÃO: Considerando a documentação apresentada e a comprovação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou a contratação da empresa, decorrente do Credenciamento nº 005/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





CONTRATO Nº 076/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.

CONTRATADA: M MAZIERO DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E Córnea)

AUTORIZAÇÃO: Considerando a documentação apresentada e a comprovação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou a contratação da empresa, decorrente do Credenciamento nº 005/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

CONTRATO Nº 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.

CONTRATADA: JOSIMARA DOS ANJOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E SESSÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E OFTALMOLOGIA (SUBESPECIALIDADES GLAUCOMA, RETINA E Córnea)

AUTORIZAÇÃO: Considerando a documentação apresentada e a comprovação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou a contratação da empresa, decorrente do Credenciamento nº 005/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Departamento de Licitação

Erica Passarelli

Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2F6-CDEA-7723-EBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 13:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E2F6-CDEA-7723-EBE1>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 21

## Termo de Aditamento



### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 094/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA

PROCESSO Nº. 085/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2025

CONTRATO Nº. 111/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS MUNICIPAIS.

Valor aditado: R\$ 67.102,60 (sessenta e sete mil e cento e dois reais e sessenta centavos).

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços objeto do credenciamento, evitando a interrupção de atividades essenciais ao atendimento dos eventos promovidos e apoiados pelo Município.

Data de Assinatura: 24/09/2026.

Departamento de Licitação  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 22



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197E-80A6-62D8-3168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 13:57:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/197E-80A6-62D8-3168>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 23



Aditamento de Ata nº 086/2026  
Ata de Registro de Preços nº. 004/2026  
Processo nº. 004/2026  
Pregão Eletrônico nº. 002/2026  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã  
Contratada: Cristiane Nieto Arantes LTDA  
Objeto: Registro de preços para gêneros alimentícios.  
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 7 em R\$ 22,16, com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.  
Data de assinatura: 23/09/2026

Departamento de Licitações  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 24



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C76E-1569-E320-4C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 13:58:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C76E-1569-E320-4C0A>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 25



Aditamento de Ata nº 087/2026  
Ata de Registro de Preços nº. 110/2025  
Processo nº. 082/2025  
Pregão Eletrônico nº. 032/2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã  
Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios.  
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 41 em R\$ 6,43, com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.  
Data de assinatura: 25/09/2026

Departamento de Licitações  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1990

Página 26



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E77-4F7C-CD67-8B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 25/09/2026 14:32:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6E77-4F7C-CD67-8B06>